EDITAL N.º 154 / 2022

Notificação, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei nº139/89 de 28 de abril, conjugado com a alínea d) do nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de cessação imediata das ações de mobilização de solo

Local: Carpinteiros- Luso
Proprietária/requerente: Maria de Lurdes da Conceição Cerveira

-------- António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; ----------
-------- **FAZ PÚBLICO e NOTIFICA:** a proprietária/requerente Maria de Lurdes da Conceição Cerveira para proceder à cessação imediata das ações de mobilização de solo, atendendo a que o pedido de licenciamento submetido foi indeferido por esta Câmara Municipal, com base no parecer das Infraestruturas de Portugal (Proc. 14317AVR221118), do qual decorre que "as escavações propostas, de acordo com os corte 1 e 2, não observam o disposto na alínea b), do artigo 57º, do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei nº34/2015 de 27 de abril, que proíbe as escavações à distância do limite da zona da estrada, inferior a três vezes a respetiva profundidade.----------
-------- Acresce que, de acordo com o parecer emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), a pretensão está parcialmente localizada em área abrangida pela zona alargada do perímetro de proteção da concessão hidromineral do Luso, tratando-se de uma zona sensível para a preservação da qualidade original que determinou a qualificação da água como água mineral natural. A referida entidade comunicou a esta Câmara Municipal que irá proceder à elaboração de relatório no sentido de avaliar se as intervenções efetuadas, no terreno, promoveram alterações das características hidráulicas e/ou físico-químicas do sistema aquífero que sustenta este recurso. -
-------- A DGEG refere expressamente que "o promotor deverá ser responsabilizado por todo e qualquer dano que eventualmente possa vir a ocorrer no recurso hidromineral de Luso, decorrente e que se possa relacionar com a prática já aplicada à área da pretensão em referência. A eventual afetação deste recurso hidromineral do domínio público do Estado, seja na sua vertente de engarrafamento ou na sua vertente de termalismo, como está contratualmente qualificado, poderá traduzir-se numa situação muito gravosa, dado as suas características naturais e a importância histórica e económica do mesmo para a região e para o país". ----------
-------- Mais se informa que o incumprimento da ordem de cessação das ações suprarreferidas constitui crime de desobediência punível nos termos do artigo 348º do Código Penal. ----------

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

EDITAL N.º 154 / 2022

-------- O presente Edital será objeto de publicitação, nos termos previstos na alínea b) do nº3 do artigo 112º do CPA, e a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar. ----------
-------- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. ----------

--------Mealhada, 28 de dezembro de 2022. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco
Date: 2022.12.28 16:02:29 +00:00

(Eng.º. António Jorge Fernandes Franco)

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382